

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.230 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, *Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:*

DECRETA

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de LUCIANÓPOLIS no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Luciana dos Santos Teixeira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Thamera albino da Silva;

II - Elaine Cristina Toni Xavier - Representante do Departamento Municipal de Saúde;

Suplente: Valéria Nunes Vidotti;

III - Leticia Regina da Silva - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Rosalvo Ferreira Fonseca;

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 17 de maio de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA GAZARINI BERMEJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS